



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
FACULDADE DE FARMÁCIA  
DEPARTAMENTO DO MEDICAMENTO

## ADITIVO No. 02 do EDITAL INTERNO N° 01/2023

### PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA: **O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE - 2ª EDIÇÃO, GRATUITO, EM FORMATO DE ENSINO A DISTÂNCIA**

O Coordenador do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE - 2ª EDIÇÃO**, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital nº01/2023, que instaurou o Processo Seletivo do referido curso:

1. Alteração do **item 11 do cronograma do curso** sobre o processo seletivo ficando da seguinte forma:
  - 1.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma abaixo:

2. DATAS	DESCRIÇÃO
17 de julho a 16 de agosto	Inscrições
28 de agosto	Divulgação das inscrições homologadas
29 de agosto	Recursos das inscrições não homologadas
30 de agosto	Divulgação dos resultados dos recursos das inscrições
<b>PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
31/08 a 05/09/2023	Análise curricular pela coordenação do curso
<b>SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
06 a 15/09/2023	Entrevista (vídeo conferência gravada)
19/09/2023	Divulgação do resultado final do processo seletivo
20 a 22/09/2023	Prazo para recebimento dos recursos
25/09/2023	Divulgação do resultado dos recursos
<b>26/09 a 10/10/2023</b>	<b>Matrícula dos candidatos aprovados</b>
<b>28/10/2023</b>	<b>Início do curso (presencial com todos os alunos matriculados)</b>

2. Informamos que a partir desta data **a comunicação com os alunos aprovados será realizada apenas pelo e-mail oficial do curso [pgats@ufba.br](mailto:pgats@ufba.br).**
3. **As passagens aéreas e as diárias serão oferecidas para o primeiro encontro assim que a matrícula for efetivada.**
4. **As escolhas dos trechos aéreas será baseada na economicidade e eficiência.** A Fundação de Ensino e pesquisa da UFBA, a FAPEX será a responsável pela emissão das passagens e diárias

dos alunos matriculados, sendo fundamental os dados cadastrais estarem atualizados e de responsabilidade do aluno.

5. A matrícula dos alunos será providenciada pelo Departamento do Medicamento da Faculdade de Farmácia da UBA e seguirá o presente cronograma deste edital

**29 de setembro de 2023**



**PROF. LINDEMBERG ASSUNÇÃO**  
**COORDENADOR DO CURSO**